

PARECER Nº 01 /2015

GABINETE DA MESA DIRETORA
PR n.º 60 / 13
fl. n.º 13

Da MESA DIRETORA sobre o Projeto de Resolução nº 60/2013, que “Institui no Poder Legislativo do Distrito Federal a Medalha Mérito Mulher e dá outras providências.”

AUTORA: deputada LILIANE RORIZ

RELATOR: deputado BISPO RENATO ANDRADE

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação da Mesa Diretora desta Casa o Projeto de Resolução nº 60/2013, de autoria da deputada Liliane Roriz, que *Institui no Poder Legislativo do Distrito Federal a Medalha Mérito Mulher e dá outras providências.*

De acordo com o texto da proposição, a Medalha Mérito Mulher deverá ser concedida anualmente pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, *a mulheres que de modo relevante tenham contribuído ou prestado distintos trabalhos ao povo do Distrito Federal.*

A proposição determina, ainda, que a escolha das agraciadas será feita por Comissão Especial designada por esta Mesa Diretora; que a premiação, que consta de diploma e medalha, será entregue pelo Presidente

da CLDF em sessão solene e será registrada em livro especial que detalhará os dados das agraciadas, a síntese de seus trabalhos e as justificativas da outorga; que Ato da Mesa regulamentará as características da Medalha e que as despesas referentes à instituição *sub examine* correrão por conta de dotação orçamentária desta Casa de Leis.

A autora iniciou a justificação da iniciativa fazendo breve histórico de uma greve feita por mulheres, em 1857, nos Estados Unidos, cuja data – 8 de março – foi escolhida alguns anos mais tarde, em 1910, na Dinamarca, como *Dia Internacional da Mulher*.

A deputada Liliane Roriz menciona também a luta feminina pela conquista de direitos ao longo do Século XX e lembra que mulheres fortes *que combinam trabalhos em condições semelhantes aos homens e os cuidados carinhosos e delicados aos seus filhos são orgulho e privilégio da sociedade moderna*. Menciona pedreiras, motoristas, bombeiras, policiais, feirantes e outras classes que contribuem para o desenvolvimento do Distrito Federal e ainda assim cuidam com carinho de nossos bebês e crianças.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Art. 39, § 1º, IV, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal reza:

4

Art. 39. À Mesa Diretora incumbe a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos estabelecidos neste Regimento Interno.

§ 1º Na direção dos trabalhos legislativos,
cabe especialmente à Mesa Diretora:

(...)

IV – emitir parecer sobre matéria
regimental ou da administração interna da Câmara
Legislativa, quando a proposição não for de sua autoria;

(...)

Por seu turno, o Art. 60, XXXVII, da Lei Orgânica do Distrito
Federal estabelece:

*Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara
Legislativa do Distrito Federal:*

(...)

*XXXVII – emendar a Lei Orgânica,
promulgar leis, nos casos de silêncio do Governador,
expedir decretos legislativos e resoluções.*

Portanto, o projeto de lei *sub examine* atende aos requisitos de
constitucionalidade e regimentalidade exigidos para seu prosseguimento.

Quanto ao mérito, entendemos que qualquer ação que tenha por
objetivo aprimorar o bem-estar da coletividade, construir a solidariedade,
fomentar a colaboração mútua e lutar pela conquista e pela preservação de
direitos deve ser incentivada, divulgada, elogiada, premiada. Sem dúvida que
as mulheres vêm conquistando, ao longo das últimas décadas, um espaço
mais do que merecido, um espaço a elas há muito devido. Assim tem sido na
política, nas artes, nas ciências, nos esportes, e em tantas outras áreas sociais.

Premiar, portanto, no âmbito deste Poder Legislativo, mulheres que de alguma forma se destacam por seus trabalhos e ações para a melhoria da coletividade no Distrito Federal é medida justa, oportuna, meritória, digna de louvor.

Ademais, a medida em tela não nos autoriza a conclusão de que despesa significativa seria gerada para esta Casa.

Diante do exposto manifestamo-nos, no âmbito desta Mesa Diretora, pela **aprovação** do Projeto de Resolução 60/2013.

Sala da Presidência, em ...



Deputada CELINA LEÃO

Presidente



Deputado BISPO RENATO ANDRADE

Relator

PR n.º 60 : 13
n.º 17

Tratado
CPL 2015

Mesa Diretora
Secretaria CPL 2015

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFOTC, Deputado JOE VALLE, nos termos do art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer, conforme resultado de sorteio realizado na sala da CFOTC, em 04 de setembro de 2015, às 14:30h.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, e contar de 04/09/2015

DEPUTADO	PROPOSIÇÃO
RAFAEL PRUDENTE	PL 386/2015

Brasília, 04 de setembro de 2015

THAYS MENDES FERREIRA
Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança,
Transparência e Controle – CFOTC

Mesa Diretora Ato da Mesa Diretora

ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DE 2015

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano dois mil e quinze, às doze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, com a presença das Senhoras

Membros da Mesa Diretora, Deputadas Celina Leão e Liliana Roriz e Deputados Raimundo Ribeiro, João César e Bispo Renato Andrade, foram apreciados os seguintes itens da pauta de convocação: 1) Processo nº 001.000773/2012. Assunto: Regulamentação de consignação em folha de pagamento – AMD. Relator: Deputado Raimundo Ribeiro. Deliberação: Aprovado, nos termos da minuta apresentada. 2) PR Nº 57/2013. Assunto: Institui premiação para projetos desenvolvidos em escolas da rede pública e de outras providências. Relator: Deputada Liliana Roriz. Deliberação: Encaminhar à Procuradoria-Geral/CLDF, para parecer. 3) PR Nº 83/2014. Assunto: Inclui dispositivos no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e de outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 4) PR Nº 5/2015. Assunto: Acrescenta o art. 238-A ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 5) PR Nº 11/2015. Assunto: Altera o art. 69-C, I, b, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 6) PR Nº 10/2011. Assunto: Altera o § 3º do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 7) PR Nº 60/2013. Assunto: Institui no poder legislativo do DF a medalha Mérito Mulher e de outras providências. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 8) PR Nº 14/2011. Assunto: Revoga o art. 148 e altera o parágrafo único do art. 150 do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 9) PR Nº 8/2015. Assunto: Acrescenta inciso ao art. 98-B do Regimento Interno da CLDF. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade. Deliberação: Aprovado, por unanimidade. 10) Ofício nº 224/2015-FUNAP(Fundação de Amparo ao Trabalhador Presa). Assunto: Celebração de Contrato com a FUNAP para contratação de mão de obra. Relator: Deputado João César. Deliberação: Aprovada, na proporção de até 5% (cinco por cento) do número de empregados terceirizados. 11) Justificativa de ausência de parlamentar em sessão plenária, nas datas especificadas conforme os Memorandos a seguir relacionados: 2015 - 04/02 - Deputada Chico Vigilante - nº 13/2015; 30/4 - Deputada Telma Rufino - nº 56/2015; Deputado Chico Vigilante - nº 42/2015; 13/5 - Deputada Liliana Roriz - nº 49/2015; Deputado Wassy de Rouse - nº 70/2015; 09/06 - Deputado Wassy de Rouse - Memo nº 157/2015-Gab. 05; 30/06 - Deputado Chico Leão - nº 050/2015; Deputada Celina Leão - Memo nº 211/2015; 27/05 - Deputada Sandra Fajal - Memo nº 094/2015; 04/08 - Deputado Pôchero Nogueira - Memo nº 119/2015; Deputada Liliana Roriz - Memo nº 71/2015; Deputado Juarezão - Memo nº 064/2015; Deputada Telma Rufino - Memo nº 77/2015; Deputado Wellington Luiz - Memo nº 119/2015; 05/08 - Deputado Juarezão - Memo nº 65; 11/08 - Dep. Wellington Luiz - Memo nº 124/2015; Deputada Robênia Nogueiras - Memo nº 123/2015; 12/08 - Deputado Wellington Luiz - Memo nº 125/2015; Deputada Telma Rufino - Memo nº 083/2015; 19/08 - Deputada Cristiana Araújo - Memo nº 42/2015; 20/08 - Deputado Dr. Michel - memo nº 064/2015; 25/08 - Deputado Agaciel Mara - Memo nº 45/2015. Deliberação: Homologadas as justificativas apresentadas. EXTRAPAUTA: 1) Transparência na CLDF. Relatora: Deputada Celina Leão. Deliberação: Em continuidade ao processo de transparência do Poder Legislativo do DF, autorizar a inclusão do nome completo do servidor no Quadro Demonstrativo de Pessoal, publicado no Portal da CLDF, seguindo o modelo de outras entidades da

Administração Pública, notadamente o STJ e o STF. Nada mais havendo a tratar, eu, Valério Neves Campos, Secretário-Geral/Presidência, livo a presente Ata, que será assinada pelos Deputados Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

DEPUTADA LILIANA RORIZ
Vice-Presidente

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário

DEPUTADO JOÃO CÉSAR
Segundo Secretário

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 207, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e, tendo em vista a solicitação do Centro Missionário "O Renovo" - Brasil de Joelmas, de 22 de junho de 2015, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do auditório desta Casa Legislativa, para realização do Fórum GOVERNO E LEIS, no dia 8 de setembro de 2015, de 8h às 22 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIO NEVES CAMPOS
Secretário-Geral/Presidência

JOSÉ ELVINO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo/Primeiro Secretário

LEILA GABRIELY ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretária

RUSEMBERG DE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segundo Secretário

ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA
Secretário Executivo/Terceiro Secretário

Ato Administrativo

ATO DO PRESIDENTE Nº 203 DE 2015

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE: HOMENEAR CARLOS ANDRÉ DUDA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no gabinete parlamentar do deputado Rodrigo Demissio (LP).

Brasília, 04 de setembro de 2015.

DEPUTADA CELINA LEÃO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 204 DE 2015

A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a consulta ao AMD nº 80/2015, publicada no Diário da Câmara Legislativa em 4 de setembro de 2015, RESOLVE:

DECLARAR que, a partir de 4 de setembro de 2015, as secretarias a seguir relacionadas, anteriormente listadas no gabinete parlamentar do deputado Dr. Michel, serão redistribuídas para o gabinete parlamentar do deputado Cláudio Abujam

Matrícula	Nome	Cargo	Função
20.916	Alexandre de Jesus Silva Jones	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
19.536	Ana Paula Ferreira Cortes Hovoes	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.991	Armando Assumpção Laurindo da Silva	Cargo Especial de Gabinete	CL-09
20.990	Charles Leal Gomes	Cargo Especial de Gabinete	CL-04
21.120	Cláudio Guimarães Araújo Albuquerque	Cargo Especial de Gabinete	CL-02
20.987	Fernando Damasceno Araújo Filho	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
19.195	Gerilde Fomabela Gonçalves Soares	Secretário Parlamentar	SP-05
19.230	João de Alencar	Secretário Parlamentar	SP-03
21.121	Marcos Alves da Mata	Cargo Especial de Gabinete	CL-06
21.123	Marina Marques Machado	Cargo Especial de Gabinete	CL-14
21.126	Fábio César Gomes Silva	Secretário Parlamentar	SP-05
21.132	Raimundo Costa Souza	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
20.089	Saury Machado Vazquez Lúcio	Cargo Especial de Gabinete	CL-07
21.119	Patrícia Paraguarro Carvalho	Ofício do Gabinete	OTIE 01
20.040	Euzilaine Nunes de Souza	Cargo de Natureza Especial	OTIE 01